

Rua dos Três Poderes, n.º 08 – Centro – JOÃO NEIVA – ES –  
CEP: 29.680-000 - CNPJ: 32.401.614/0001-71

**Portaria N.º 007, de 12 de fevereiro de 2025.**

**Dispõe sobre a suspensão de parte férias de  
Servidora do Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de João Neiva  
(IPSJON).**

**O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos  
Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições  
legais;**

**Considerando que as férias da servidora ROSA CATARINA  
GUZZO, se referem ao período aquisitivo de 30.01.2024 à 29.01.2025, as quais o  
gozo no período de 03/02/2025 à 04/03/2025;**

**Considerando a necessidade de suspensão de parte de férias  
da servidora supracitada do Instituto de Previdência dos Servidores do  
Município de João Neiva, (IPSJON), por absoluta necessidade dos serviços.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Suspender em parte as férias da servidora ROSA  
CATARINA GUZZO, constante da Portaria nº 004/2025, referente ao período  
aquisitivo de 30.01.2024 à 29.01.2025. Sendo gozo período de 03 de fevereiro de  
2025 à 04 de março de 2025, retornando a servidora as suas atividades a partir  
de 13.02.2025.**

**Art. 2º Determinar a servidora efetiva responsável pelo setor  
de Recursos Humanos do IPSJON, que proceda anotação na ficha prontuário  
da servidora ROSA CATARINA GUZZO, quanto a suspensão de parte das férias  
referente ao período aquisitivo supracitado.**

**Art. 3º O período dos 20 (vinte) dias de férias serão gozadas  
em outra oportunidade, a serem definidas posteriormente em concordância  
plena com a servidora supracitada.**

**Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
e gera efeitos a partir 13 de fevereiro de 2025.**

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

**Sala da Presidência, em 12 de fevereiro de 2025.**

**MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente**

**Registrada e publicada, em 12 de fevereiro de 2025.**

**LAELIO LUCAS ZAMBON  
Diretor Administrativo e Financeiro**